



**PORTARIA G.P. Nº.: 279, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº 101.942, CPF: 855.637.731-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                          | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                         | VALOR                       |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>WALTER ALVES DO NASCIMENTO</b> | GOIÂNIA - GO | 14/02/2020      | A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GOÍÁS. | R\$ 80,00                   |
|                                   |              |                 |                                                                                                | <b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**